



Processo: 022.539/2022-0

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: E-color Editora e Gráfica Ltda., Marina de Albuquerque Bonini,
Mônica de Albuquerque Bonini

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
E-color Editora e Gráfica Ltda	24/06/2021	Acórdão nº 6820/2021 – 2 C Condenatório
Marina de Albuquerque Bonini	24/06/2021	
Mônica de Albuquerque Bonini	25/06/2021	Acórdão nº 3071/2022 – 2 C Recurso de Reconsideração

A partir do processo originador (018.579/2019-1) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 022.524/2022-3, 022.527/2022-2, 022.528/2022-9 e 022.539/2022-0;

A empresa E-color Editora e Gráfica Ltda constituiu representante legal;

- Houve êxito na localização da E-color Editora e Gráfica Ltda.por intermédio de seu representante legal no endereço que consta na procuração;
- As responsáveis Marina Albuquerque Bonini e Monica de Albuquerque Bonini não constituíram representante legal e foram localizadas nos endereços que constam na base de dados da Receita Federal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;

(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito das responsáveis listadas acima;



- A responsável E-color Editora e Gráfica Ltda recorreu da decisão, mas não solicitou o parcelamento do débito;
 - Vale lembrar, que a situação cadastral da empresa E-color Editora e Gráfica Ltda. está (Baixada) desde 09/03/2016;
 - Vale lembrar também, que as responsáveis Marina de Albuquerque Bonini e Monica de Albuquerque Bonini não constam como falecidas no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
 -
- Vale lembrar ainda, que o recurso de reconsideração que foi apreciado pelo Acórdão nº 3071/2022 – 2 Câmara não teve efeito suspensivo e por isso o TJ foi contado da notificação do acórdão condenatório (Ac- nº 6820/2021 – 2 C);

Scbex, em 17 de outubro de 2022.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5